

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0800//2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 06/2025

ID:2025.501C2600006.01.0004

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº: 41/2025

1º. TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2025, CELEBRADA ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL E A TMA SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.722.566/0001-52, com sede na Rua Maria Josefina de Resende, nº 625, Café Moca, Mimoso do Sul/ES - CEP 29400-000, e filial situada na Rua Agenor Luiz Thome – S/N, Centro, Guaçuí/ES - CEP 29560-000, inscrita no CNPJ nº 02.722.566/0002-33, neste ato, representado pelo seu Presidente, o **Sr. GEDSON BRANDÃO PAULINO**, Prefeito Municipal de Iconha – ES, inscrito no CPF nº 083.592.647-83 neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a Empresa **T. M. A. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA** com sede na Rua Horacio Leandro de Souza, n.º 41, Bairro Basiléia, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, CEP: 29302875, e-mail, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.874.376/0001-49, neste ato representado por seu sócio/procurador **Sr THIAGO MARTINUSSO DO AMARAL**, inscrito no CPF sob o nº 100.724.907-21, nos termos do Lei Federal nº14.133, observadas, ainda, as disposições do Edital do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0800/2025, na modalidade PREGAO ELETRONICO Nº 06/2025, do tipo MENOR PREÇO, para REGISTRO DE PREÇOS, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, o qual se regerá pela Lei nº 14.133/21 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. Prorrogação do prazo de vigência constante da Ata de Registro de Preço Para **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COM REPRODUÇÃO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS E DIGITALIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, INCLUINDO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, INSUMOS, SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO (TONNER, CILINDRO, ENTRE OUTROS);**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de validade constante do item 5.1. da referida Ata de Registro de Preços firmada, a contar de **22 (vinte e dois) de outubro de 2026**, nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021.

3. DO PREÇO:

3.1. Fica reajustado o valor do Contrato, calculado de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no percentual de **4,22%**, conforme Cláusula Nona, item 9.2, passando os valores a figurarem conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Reajustado 4,22% R\$	Valor Total R\$
1	Locação de impressora multifuncional monocromática A4 - (SRP)	Canon	4.884	134,98	140,67	687.032,28
2	Locação de impressora multifuncional colorida canon A4 - (SRP)	Canon	732	87,98	91,69	67.117,08
3	Locação de Impressora Laser A4 MONO - (SRP)	Canon	2.964	124,95	130,22	385.972,08
4	CÓPIAS EXCEDENTES - Locação de impressora multifuncional monocromática A4 + Locação de Impressora Laser A4 MONO - (SRP)	NA	39.240.000	0,02	0,0208	816.192,00
5	CÓPIAS EXCEDENTES - Locação de impressora multifuncional colorida A4 - (SRP)	NA	1.464.000	0,05	0,052	76.128,00
TOTAL - 2.032.441,44 (dois milhões, trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos)						

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa inerente a este Termo Aditivo correrá à conta das Dotações Orçamentárias que seguem:

CIM POLO SUL:

01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA AREA DA SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.12.00.00 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Fonte de Recursos: 1500.0015 – RECURSOS PRÓPRIOS

SAMU 192:

01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL

01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL

2.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA AREA DA SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Subelemento de Despesa: 33.3.90.39.12.00.00 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Fonte de Recursos: 1880 – RECURSOS PRÓPRIOS

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 041/2025.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (03) vias de igual teor, justamente com duas testemunhas.

Mimoso do Sul - ES, 20 de outubro de 2026.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL
GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

THIAGO
MARTINUSSO DO
AMARAL:10072490
721

Assinado de forma digital
por THIAGO MARTINUSSO
DO AMARAL:10072490721
Dados: 2026.10.20
18:01:19 -03'00'

TMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
THIAGO MARTINUSSO DO AMARAL
DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

1 _____

CPF Nº:

2 _____

CPF Nº: